

BICICLETA NAS VAGAS



Srs, necessitamos arrumar o mais rápido possível as bicicletas existentes no subsolo. O condomínio possui uma área restrita para guarda de bicicletas, então dependemos desta “arrumação” para verificarmos próximos passos/ações. Portanto, contamos com a colaboração de TODOS para esta ação.

ARTIGO IV - ÁREAS COMUNS EM GERAL

Parágrafo 13 - Para a correta e pacífica utilização das vagas de garagem e de seus acessos, recomenda-se utilização de bom senso, atos de cavalheirismo, e respeito com o seu próximo, além de obedecer às seguintes normas:

d) Guardar bicicletas somente no subsolo, no local apropriado e destinado para tal, sendo que o condomínio não é responsável por quaisquer danos, ou furtos, envolvendo as mesmas; ou por furtos ou danos em bicicletas colocadas nos suportes do bicicletário, assim como equipamentos, capacetes, pedais ou qualquer outra parte da bicicleta que possa ser removível.

- 1) Quando pendurar a sua bicicleta no gancho do bicicletário colocar correntes fortes e utilizar sempre cadeado tamanho médio ou grande e de preferência com chave tipo tetra;
- 2) Não deixar a bicicleta estacionada na garagem fora do suporte apropriado. Retirar da bicicleta todas as peças que são facilmente removíveis tais como: selin, pedais do tipo solto, etc.
- 3) As peças que compõem a bicicleta e são fixas, ou precisam de ferramenta especial para serem removidas, não precisam ser removidas;
- 4) Não deixar capacetes, garrafas plásticas, bolsas de bicicleta ou qualquer outro acessório, próximo ao suporte do bicicletário ou solto na própria bicicleta ou em qualquer outro local da garagem.

PINTURA NO HALL



Informamos que no dia 02/08/2013 estaremos iniciando a pintura no hall de serviço do bloco 2, a manutenção tem programação para a pintura do hall de serviço e social de todos os blocos ao longo do mês de agosto. Pedimos compreensão dos moradores com relação aos possíveis transtornos referente ao processo de pintura.

Desde já agradecemos.

